



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ



LEI Nº 205, DE 05 DE MAIO DE 1999.

Autoriza a mudança da denominação da Avenida que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A denominação da **AVENIDA PERIMETRAL** criada através da Lei nº 09, de 25 de agosto de 1986, que tem início na Rua José Lúcio (próximo ao Hospital d. Maria Muniz) e termina na Rua Bernardino Albuquerque passa a ser Rua **FRANCISCO SERAFIM NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 05 de maio de 1999.

